



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 403/2023

Alagoinha, 06 de março de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51 c/c art. 73, da Lei Municipal nº 280/2010, c/c a Lei Municipal 589/2019,

Considerando o pedido baseado nos arts. 23 e 24, I, da Lei Municipal nº 280/2010 e alterações posteriores, protocolado em 16.02.2023, pela professora, **VANESSA KADYGINA DA SILVA HENRIQUE**, junto à Secretaria Municipal de Administração, o Parecer Jurídico favorável nº 012/2023, prolatado pela Procuradoria Jurídica deste Município, bem como, ratificação da Gestora desta Municipalidade, concedendo a licença requerida.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à professora efetiva, **VANESSA KADYGINA DA SILVA HENRIQUE**, mat. 0005, licença para frequentar curso de Pós-Graduação em DOUTORADO (stricto sensu), por 03(dois) anos, iniciando-se em 24.02.2023 a 23.02.2026, servindo-lhe de título de licenciamento, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 06 de março de 2023

M. R. A.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal